

# Estado do Tocantins PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

### **DECRETO Nº 0104/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Rua Manoei Matos. 210 Centro - CEP 77 980-000 SAMPAIC TO. Dispõe sobre novo Endereço de Funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO

**TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforma da Sede da Secretaria de Saúde do Município de Sampaio/TO.

#### **DECRETA:**

Art. 1º O Funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Sampaio, a partir do dia 10 de outubro de 2022, será no Prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PAULO PEREIRA DA COSTA, localizado a Rua Alfredo Paulino, Sampaio/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

§ 1º Os serviços de Regulação, Digitação, Cartão SUS, Laboratório de Coleta de Exames, Laboratório de Endemias funcionará a partir do dia 10 de outubro de 2022 no Prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MÃE CEZARIA, localizado a Rua Manoel Matos, Centro, Sampaio/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

§ 2º Os serviços de Farmácia Básica, Coordenação de Atenção Básica, Coordenação Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Vigilância Sanitária e Assistência Social funcionará a partir do dia 10 de

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1147 E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



# Estado do Tocantins PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

outubro de 2022 no Prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PAULO PEREIRA DA COSTA, localizado a Rua Alfredo Paulino da Silva, Centro, Sampaio/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Cinco (05) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA Prefeito Municipal